



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 028/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 14 de agosto de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>20/08/25</u>
Ass: <u>10:30</u> , em <u>03</u> Vias.
<u>Bm</u>

“RECOMENDA-SE AO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES JUVENAL BELO DA HORA E DANIEL NONATO PAZ, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº CORONEL AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

APROVADO
Em: 25/08/25
Ass: [assinatura]

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 052/2025 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria dos Vereadores Juvenal Belo da Hora e Daniel Nonato Paz, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Coronel Audiney Oliveira Ferreira Pinto e dá outras providências”, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
II – ANÁLISE



Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 19 de agosto de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo N° 007/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria dos Vereadores Juvenal Belo da Hora e Daniel Nonato Paz, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Coronel Audiney Oliveira Ferreira Pinto e dá outras providências.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Apuiense ao Senhor **Audiney Oliveira Ferreira Pinto**, Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas e atual Secretário Executivo da Casa Militar, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí ao longo de mais de uma década de atuação.

Nascido em 17 de abril de 1971, na cidade de Boa Vista – Roraima, o Coronel Audiney Oliveira iniciou, no ano de 2009, uma trajetória de apoio constante ao município de Apuí, colocando a estrutura e os recursos da Casa Militar do Estado do Amazonas a serviço da nossa população, sempre com dedicação e espírito de solidariedade.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo N° 007, de 14 de agosto de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria dos Vereadores Juvenal Belo da Hora e Daniel Nonato Paz, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Coronel Audiney Oliveira Ferreira Pinto e dá outras providências

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

Jonas Neves de Castro
VEREADOR

2º Secretário Mesa Diretora - CMA